



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 21 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1259

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	6
Notificações	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 21 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1259

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 4.758, de 17 de junho de 2021.

Dispõe sobre a denominação de praça pública que especifica. (Antonio Elias Miguel "Três Botão")

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.758/2021, de autoria do Vereador Valmir Carrilho Marciano:

Art. 1º. A Praça Pública localizada no entroncamento da avenida Francisco Emanuel Penteado com a avenida Rachid Miziara e com rua Antenor Milanezi, localizada no bairro Vale do Sol, passa a denominar-se Praça Antonio Elias Miguel "Três Botão".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "Cidadão Emérito e Cuidador das Causas Assistenciais".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 17 de junho de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 028/2021 – MODALIDADE:

Tomada de Preços nº 001/2021 – OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material para execução de Reabilitação e Requalificação de Espaço Urbano e Equipamento Público Comunitário, no município de Taquaritinga-SP e seu distrito, Guariroba, para urbanização de uma área vinculada à Área de Intervenção 01, localizada no bairro Residencial Jardim Sobral I e ladeada pelas Ruas Antônio Sebastião Maria, Antônio Dantas e Antônio Basso, no município de Taquaritinga-SP, inserido ao Contrato de Repasse nº 867339/2018 – firmado pelo Município de Taquaritinga com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, vinculado ao Programa 5300020180033 "Planejamento Urbano". VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 280.047,42 - ENCERRAMENTO: dia 08/07/2021 – HORÁRIO: 09h00 – INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-1823, das 07h30 às 17h00.

Taquaritinga, 18 de junho de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CONTRATO: 019/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Biotecno Indústria e Comércio Ltda – OBJETO: aquisição de câmara para a conservação de vacinas conforme descrição e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. ASSINATURA: 17/05/2021 – VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/21.

CONTRATO: 020/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 21 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1259

Página 3 de 7

Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda – OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Sendo 1 (uma) licença para utilização do sistema. ASSINATURA: 25/05/2021 – VALOR TOTAL: R\$ 9.875,00 – MODALIDADE: Inexigibilidade nº 004/21.

CONTRATO: 020/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA Cunha & Cunha Eventos e Negócios Ltda – OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e a instalação de gradil em formato de lápis e grades em janelas da EMEB Dr. Estevam Schlobach Salvagni. ASSINATURA: 17/06/2021 – VALOR TOTAL: R\$ 151.990,00 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/21.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo Aditivo nº 006 ao Termo de Contrato nº 046/17 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Érica Porto Aranha 33532935821– OBJETO: a prestação de serviço de apreensão, coleta, recolhimento e guarda de animais de grande porte soltos dentro do perímetro urbano do município de Taquaritinga, de acordo com a necessidade das ocorrências, de forma ininterrupta, por um período de 12 (doze) meses, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 26/06/2021 até 26/07/2021, em conformidade com o disposto na cláusula segunda do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – ASSINATURA: 17/06/2021 – MODALIDADE: Convite nº 009/17.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 21 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1259

Página 4 de 7

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, a população taquaritinguense, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que a Prefeitura Municipal de Taquaritinga recebeu recursos financeiros do Governo Federal, a saber:

Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
09/05/2021	2,00	Primeira Infância no Suas
20/05/2021	3.701,39	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
	5.509,28	Piso Básico Fixo
	3.256,81	Piso Fixo de Média Complexidade-Paefi
	1.190,77	Piso de Transição de Média Complexidade
	1.384,15	Piso de Alta Complexidade I

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
02/06/2021	109.904,00	Nacional de Alimentação Escolar - Pnae
09/06/2021	240,00	PDDE-Prefeitura (Etam)-1ª Parcela
	40,00	PDDE-Prefeitura (Cemi)-1ª Parcela

Ministério do Desenvolvimento Regional

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Objeto
04/06/2021	481.104,00	Convênio 900319-2020. Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Emenda Parlamentar Impositiva. Recuperação de pavimento, podendo compreender desde o serviço de recapeamento asfáltico até a possível reconstrução de pavimento, dependendo da viabilidade de recuperação do trecho; intervenções que serão implantadas em diversas vias, inseridas dentro do perímetro urbano do município de Taquaritinga/SP. Parcela Única (100% do Repasse Federal. 100% Repasse Federal Acumulado)

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Objeto
07/06/2021	127.238,10	Convênio 867272/2018 - Planejamento Urbano - Restauração e Adaptação de Espaço Urbano (Praça Dr. Waldemar D'Ambrósio), no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo. Parcela nº 03 (40% do Repasse Federal. 100% Repasse Federal Acumulado)

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Objeto
07/06/2021	178.285,71	Convênio 867336/2018 - Planejamento Urbano - Revitalização e Urbanização de Espaço Urbano (Praça Vinicius de Moraes e Praça do Pastor), no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo. Parcela nº 02 (80% do Repasse Federal. 100% Repasse Federal Acumulado)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 21 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1259

Página 5 de 7

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Objeto
07/06/2021	178.285,71	Convênio 867339/2018 - Planejamento Urbano - Reabilitação e Requalificação de Espaço Urbano e Equipamento Público Comunitário, no Município de Taquaritinga/SP e seu Distrito, Guariroba. Parcela nº 02 (80% do Repasse Federal. 100% Repasse Federal Acumulado)

Taquaritinga, 17 de junho de 2021.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal de Taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 21 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1259

Página 6 de 7

SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 09/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2.021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA - SAAET, inscrito no CNPJ sob nº 45.374.865-0001-56, com sede na Rua Clineu Braga de Magalhães, nº 911, no município de Taquaritinga-SP, neste ato representado por seu Superintendente Dr. Sergio Schlobach Salvagni, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 31.624.080/0001-80, com endereço à Avenida Vicente José Parise, nº 1.041, Bairro Far West, no município de Taquaritinga-SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. Felipe Gustavo Vieira Machado, portador do CPF nº 312.867.078-11 e RG nº 35.375.994-6, celebram o presente Termo Aditivo nº 01/2021 ao Contrato nº 09/2021, Pregão nº 02/2021, nos termos das cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica ajustado entre as partes que o termo tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta do contrato, para ficar constando que o preço do litro do óleo diesel, que foi contratado a R\$ 4,39, passará a ser adquirido no valor de R\$ 4,50 e o preço do litro do óleo diesel S10 que foi contratado a R\$ 4,529, passará a ser adquirido no valor de R\$ 4,60.

Das Demais Cláusulas

Permanecerá em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado em 09/03/21.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual valor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para a produção

de todos os seus efeitos legais.

Taquaritinga, 18 de junho de 2.021.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Superintendente Dr. Sergio Schlobach Salvagni

AUTOPOSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA.

Procurador Sr. Felipe Gustavo Vieira Machado

TESTEMUNHAS:

Edilene Ap. Moratta Furoni

R.G.: 16.320.278-3

Giselle Bartalini de Faria

R.G.: 23.927.367-9

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Notificações

Taquaritinga, 18 de junho de 2021.
Ofício nº 337/2021

Ref.: Convocação de Suplente de Vereador

Ilustríssimo Senhor

Aparecido Carlos Gonçalves

3º Suplente de Vereador do PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

Taquaritinga – SP.

Com os nossos cordiais cumprimentos informamos que o Vereador Angelo Bartholomeu (PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira), requereu afastamento por motivos de saúde (artigo 12, inciso II da Lei Orgânica), sendo aprovada e sancionada a Resolução nº. 77, de 15 de junho de 2021.

Foi convocado o 1º Suplente Sr. Claudemir Sebastião Basso e este informou optar no momento em não assumir por conta de estar empossado em cargo público no Poder Executivo, e assim o fez sem prejuízo do direito da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 21 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1259

Página 7 de 7

primeira suplência a qualquer tempo, nesta Legislatura.

Em seguida foi convocado o 2º Suplente Sr. Raimundo Silva de Sousa que da mesma forma informou que está nomeado em cargo de Secretário Municipal e que a sua opção no momento é a de não assumir o cargo eletivo, sem prejuízo do direito da suplência a qualquer tempo, nesta Legislatura.

Por esses motivos CONVOCAMOS Vossa Senhoria na condição de 3º Suplente para a posse, que deverá ser realizada dentro dos próximos 15 dias, nos termos da Lei Orgânica do Município, sendo que a qualquer tempo V.Sa., poderá ser substituído pelo 2º ou 1º Suplentes caso de desincompatibilizem das funções públicas que estão ora investidos e pleiteiem a vaga.

Documentos necessário para o ato de posse:

1. Diploma expedido pela Justiça eleitoral em 2020;
2. Declaração de Bens;
3. Declaração de desincompatibilização de cargos públicos de confiança;
4. Cópia simples do CPF, RG e comprovante de endereço.

Sendo o que tínhamos a apresentar e no aguardo da manifestação de V.Sa., na oportunidade renovamos protestos de estima, consideração, amizade e respeito.

Atenciosamente,

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa do Poder Legislativo de Taquaritinga, na data supra.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -